



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXI - Edição 2.407 - 05 de Novembro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024

PROTOKOLO Nº 16484/2024

SC Nº 706 E 733/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 146/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS.

CNPJ: 24.067.457/0001-81

Razão Social: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	50	PÇ	FAIXA DE SMARCH ESTERIL – LAMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTEM LATEX. TAMANHO DE 10CM X 2M.	R\$ 9,70
2	50	PÇ	FAIXA DE SMARCH ESTERIL – LAMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTEM LATEX TAMANHO DE 12CM X 2M.	R\$ 11,60
3	50	PÇ	FAIXA DE SMARCH ESTERIL – LAMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTEM LATEX. TAMANHO DE 15CM X 2M.	R\$ 13,90
9	20000	PÇ	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE SEM MANGA, COM AMARRILHO NA CINTURA E NO PESCOÇO, COM ABERTURA POSTERIOR, COM MEDIDA MINIMA DE 1.40M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL ESCURA, 50 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,65

CNPJ: 41.391.411/0001-32

Razão Social: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
8	130	KIT	KIT ELETRODO TEMPORÁRIO PARA MARCA-PASSO BIPOLAR EXTERNO 5FR SEM BALÃO, COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 115 E 125CM, CONTENDO: 1 ELETRODO TEMPORÁRIO BIPOLAR PARA MARCAPASSO E ELETROFISIOLOGIA, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, RADIOPAÇO, CENTIMETRADO, COM DOIS PÓLOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 7CM ENTRE ELLES, PINOS UNIVERSAIS COM 2MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE E 1 CONJUNTO INTRODUTOR CONTENDO AGULHA DE PUNÇÃO COM BAINHA TIPO PEEL-AWAY E FIO GUIA. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL, ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, RESISTENTE, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1.475,00

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
5	3000	PÇ	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO COM AGULHA 25G, USO ÚNICO, ESTÉRIL, PARÁ COLETA DE SANGUE A VÁCUO E INFUSÃO, COM RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVERÁ APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,42

CNPJ: 43.573.889/0001-09

Razão Social: PROVIDE HOSPITALAR LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	6	8000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; HIDRÓFILA. COM BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, SEM SOLTURA DE FIOS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 15,59

CNPJ: 47.181.976/0001-71

Razão Social:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	7	150000	PÇ	SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 10ML BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM AGULHA, ANEL DE RETENÇÃO NO BICO LUER LOCK QUE EVITA VAZAMENTO NA ASPIRAÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, CONTENDO CAPA PARA PROTEÇÃO DO ÊMBOLO CONTRA CONTAMINAÇÃO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. SERINGA COM SISTEMA DE PROTEÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA SEGUINDO NR32. ISENTA DE LÁTEX, COMPATÍVEL COM QUALQUER AGULHA DO MERCADO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,41

CNPJ: 03.596.923/0001-46

Razão Social:

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	4	8	PÇ	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 14 FR – 1,7 CM, TUBO PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE, EM SILICONE, COM LISTRA RADIOPAÇA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL: NOME, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 948,45

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 05 de Novembro de 2024

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2024 ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/11/2024 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smaprapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 05 de novembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ES-
PORTIVOS**

DATA E hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 21/11/2024 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 21/11/2024 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 05 de novembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E CONSULTORIA NA INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB.

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 25/11/2024 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 25/11/2024 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 05 de novembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

PROTOKOLO Nº 28799/2024

SC Nº 920/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024, INCLUINDO MONTAGEM, INTERLIGAÇÃO E DERIVAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, COM TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, CONCERTOS DIÁRIOS, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE NATAL

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 05.313.061/0001-22 Razão Social: ESTELAR ILUMINACAO LTDA Valor Total da Contratação: R\$ 15.550.000,00
----	--

Valor Total da Licitação: R\$ 15.550.000,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 05 de novembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 550/2024

PROTOKOLO: Nº 23.337/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDI-

MENTO CIRURGICO DE OSTEOTOMIAS E/OU PSEUDARTROSES - TRATAMENTO CIRÚRGICO BILATERAL PARA REALIZAÇÃO DO 1º TEMPO CIRURGICO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº1002553-77.2023.8.26.0428 REQUERENTE: "M.S.M.F.C" E REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 139.780,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 04/11/2024.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 551/2024

PROTOKOLO: Nº 31.158/2024 (e Protocolo nº 19.060/2023 vinculado à ARP 557/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, correspondendo aos itens 10, 11, 12, 17, 24 e 25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 169.467,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 04/11/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 234/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 552/2024

PROTOKOLO: Nº 31.785/2024 (e nº 23.098/2023 referente à ARP nº 494/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MARCELO FELIX DOS ANJOS 30349697833.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE TRENZINHO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB nº 494/2023, correspondendo ao item 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 05/11/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 240/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 553/2024

PROTOKOLO: Nº 30.066/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO PARA TOMOGRAFIA.

Seq. Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	CONTRASTE NÃO IÔNICO PARA TOMOGRAFIA, COM TEOR DE IODO ENTRE 300 E 370 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, EM FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML. MEIO DE CONTRASTE NÃO IÔNICO, DE BAIXA OSMOLARIDADE PARA USO INTRA VASCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FAM	4.200	R\$ 121,00	R\$ 508.200,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 508.200,00 (quinhentos e oito mil, duzentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 05/11/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso III alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Rodrigo Neris, Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA PMP Gestão 2023/2024, o qual no uso de suas atribuições, faz saber a todos os servidores pertencentes às Secretarias abaixo relacionadas, sobre a prorrogação dos prazos para a Eleição dos Membros da CIPA PMP Gestão 2024/2025, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-05, da Portaria nº 3.214/78 do MTE, com atual redação dada pela portaria nº 4.219 de 2022 do Ministério do Trabalho, disciplinado pelo Edital de Eleição publicado no Diário Oficial do município em 16 de setembro de 2024; dado o não alcance do quórum mínimo de 18 inscritos dentro do prazo inicialmente estipulado. Dessa forma, a Eleição será realizada nos dias 09, 10 e 11/12/2024, em escrutínio secreto, nos termos abaixo listados.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O interessado em se candidatar a membro da CIPA PMP Gestão 2024/2025 deverão fazer sua **inscrição durante o novo período de 06/11/2024 a 29/11/2024**, na Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho (DIEST), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, das 08h30 às 16h30.
- 1.2. A inscrição dos servidores inscritos no período inicial, de 23/09/2024 a 21/10/2024, permanece válida, não sendo necessária qualquer ação do servidor.
- 1.3. Poderão se inscrever todos os Servidores e Funcionários (Celetistas e Estatutários).
- 1.4. A participação na CIPA PMP de funcionário celetista com contrato temporário cessará juntamente com o encerramento do contrato com a Prefeitura, bem como este não gozará de estabilidade, podendo ser desligado do quadro de funcionários ao vencimento de seu contrato, conforme item 5.4.12.1 da Norma Regulamentadora NR-05.

2. DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

- 2.1. O processo Eleitoral deve observar as seguintes condições constantes da NR-05:
 - 2.1.1. Publicação e divulgação de Edital de Convocação da Eleição e abertura de prazos para inscrição de candidatos, em local de fácil acesso, podendo ser em meio físico ou eletrônico;
 - 2.1.2. Inscrição e eleição individual, com período mínimo para inscrição de 15 (quinze) dias corridos;
 - 2.1.3. Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante em meio físico ou eletrônico;
 - 2.1.4. Garantia de emprego até a eleição para todos os servidores inscritos, salvo no caso descrito no item 1.3;
 - 2.1.5. Publicação e divulgação da relação dos empregados inscritos em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico;
 - 2.1.6. Realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA;
 - 2.1.7. Realização de Eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados do estabelecimento;
 - 2.1.8. Voto secreto;
 - 2.1.9. Apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante da organização e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral, facultado o acompanhamento dos candidatos;
 - 2.1.10. Organização da eleição por meio de processo que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade e a precisão do registro dos votos;
 - 2.1.11. Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos empregados na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se já os votos registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados;
 - 2.1.12. Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no primeiro dia de prorrogação da votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos registrados nos dias anteriores, a qual será válida com a participação de qualquer número de empregados;
 - 2.1.13. A prorrogação, caso houver, deverá ser comunicada ao sindicato da categoria;
- 2.2. A votação será realizada em 3 (três) dias, com o objetivo de atender à realidade

de do número de funcionários e de postos de trabalho da Prefeitura Municipal de Paulínia e, fazer cumprir os itens 2.1.11 e 2.1.12 deste documento.

2.3. A votação deverá ocorrer da seguinte forma:

- 2.3.1. O Servidor/Funcionário eleitor deverá escolher apenas um candidato;
- 2.3.2. Será considerado nulo o voto que contenha a escolha de mais de um candidato;
- 2.3.3. Para votar, o Servidor/Funcionário eleitor deverá apresentar um documento de identificação com foto, informar seu número de matrícula e assinar a lista de controle de presença;
- 2.3.4. Os servidores do DIEST, Sindicato, candidatos e eleitores poderão participar e supervisionar os trabalhos de votação e apuração, juntamente com os demais Servidores/Funcionários participantes do processo eleitoral;
- 2.3.5. Encerrado o período de votação, as urnas, devidamente lacradas, ficarão guardadas no DEESMT/ DIEST, da Prefeitura Municipal de Paulínia.
- 2.3.6. A apuração dos votos será efetuada no dia seguinte ao término da votação.
- 2.3.7. Em caso de empate na votação, assumirá o servidor que tiver maior tempo de trabalho no estabelecimento (item 5.5.7 da NR- 5).
- 2.3.8. Encerrados os trabalhos de apuração, será divulgada a relação dos candidatos eleitos e seus suplentes.
- 2.4. Novas datas e locais das urnas de votação fixas:
 - 2.4.1. **Paço Municipal:** na entrada de serviço (próximo ao relógio ponto), de **09/12/2024 à 11/12/2024, das 08h30 às 16h30;**
 - 2.4.2. **Hospital Municipal de Paulínia:** próximo ao relógio ponto do RH-HMP, de **09/12/2024 à 11/12/2024, das 06h30 às 10h, das 12h30 às 16h e das 18h30 às 20h;**
 - 2.4.3. **Guarda Municipal (Sede Provisória, antiga Biblioteca):** próximo ao relógio ponto, **10/12/2024 e 11/12/2024, das 06h30 às 10h e das 18h30 às 20h.**
- 2.5. Novas datas e locais de votação da urna itinerante (roteiro será definido e divulgado em momento oportuno):
 - 2.5.1. **Secretaria de Educação (entre 09/12/2024 e 11/12/2024):** Creche José Paulino Nogueira; Creche Aquilina Granchi Piva; Creche Rosa Vassalo Secomandi; Creche Raquel Balista Amatte; Creche Lídia Vedovello; Creche Padre José Anchieta; Creche Francisca R. Lozano Araújo; Creche Pref. José Pavan; Creche Ferdinando Viacava; Creche Vitória R. Pigatto; Creche Palma F. Argentin; Creche Neusa Aparecida Caron; Creche Carolina Rother Ferraz; Creche Angelino Pigatto; Creche Benedito D. de C. Junior; Creche Antonia Ferrari; Creche Julio Perini; Creche Padre Antonio C. Magalhães; Creche Maria Apar. M. Bueno; E.M. Regina Mattos de Souza Emei Regina Coele Osti; Emei Vitória R. Pigatto; Emei Alcides Barbutti; Emei Itela Ferro Soldera; Emei Expedicionário Anísio Dresdi; Emei Padre José Anchieta; Emei Carolina Rother Ferraz; Emei Ferdinando Viacava Emei Rosa Vassalo Secomandi; Emei Francisca R. Lozano Araújo; Emei José Paulino Nogueira; Emei Neusa Ap. Pereira Caron; Emei Rachael B. Amatte; Emei Pref. José Pavan; Emei Angelino Pigatto; CEMEP Centro Ens. Munic. Prof Emef Ver. Angelo Corassa Filho Emef Prof. José Dalmo F. B. Mattos; Emef Oadil Pietrobon; Emef Prof. Flora Ap. Toledo Lima; Emef Prof. Domingos Araújo; Emef Maria Regina F. de Mattos e Moura; EMESFM Vitor (Supletivo); Emef. Sol Nascente; Emefm Maestro Marcelino Pietrobon; Emefm Prof. José Lozano Araújo; Denutre; E.E. Pe. José Narciso Vieira Ehrenberg; Escola Técnica de Paulínia (ETEP); E.E. Núcleo Habitacional J.P. Nogueira; E.M Leonor J.C. Pietrobon; E.M Felipe Macedo de Barros; E.M Beatriz Fadim da Silva; E.M Jandira Oragge Salvador; E.m Profª Elvira Cassia de Oliveira; E.M Nelson Alves Aranha Neto; E.E. Residencial Prof. Adélia C. Borgato; APAE; E.M Profª Maria Elisa Brega Emef Maria Ap. Caputi Beraldo; Emef Yolanda Tiziani Pazetti; E.E Residencial São José; E.M Profª Odete Emidio de Souza; Paulínia Stop Motion; E.M. Atílio Baldin;
 - 2.5.2. **Secretaria de Obras e Serviços Públicos (entre 09/12/2024 e 11/12/2024):** Garagem Municipal; Serviços Operacionais da SOSP; Parque Zeca Malavazzi; Jardim Botânico; Parque Ecológico; SEROF/SERG; Almoxarifado de Obras;
 - 2.5.3. **Secretaria de Saúde (entre 09/12/2024 e 11/12/2024):** Central de Distribuição, Centro de Geriatria, Cetreim, Saúde Mental, Zoonoses, VISA, DEROD, Unidades Básicas de Saúde,
 - 2.5.4. **Secretaria de Esportes Cultura, Turismo e Eventos (entre 09/12/2024 e 11/12/2024):** Ginásio de Esportes Centro, Ginásio de Esportes João aranha, Ginásio Callegari,
 - 2.5.5. **Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito (entre 09/12/2024 e 11/12/2024):** Delegacia; Fórum; Sindicato, e outros.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

- 3.1. A CIPA PMP será composta por 10 (dez) titulares representantes dos empregados e 08 (oito) suplentes destes, bem como 10 (dez) titulares representantes do empregador e 08 (oito) suplentes destes.

3.2. Assumirão a condição de titular dos empregados os 10 (dez) candidatos mais votados, tendo como suplentes os 08 (oito) candidatos seguintes, obedecendo-se a ordem decrescente de votos recebidos.

4. DO MANDATO DA CIPA

4.1. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 1 (um) ano, podendo o membro ser reeleito 1 (uma) vez.

4.2. O titular eleito perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de 4 (quatro) reuniões ordinárias sem justificativa.

4.3. Todos os membros titulares e suplentes da CIPA (eleitos e nomeados) deverão participar do curso de treinamento da CIPA PMP, que terá carga horária total de 8 (oito) horas, e será realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, no Paço Municipal. O local será indicado juntamente com o resultado da eleição por esta Comissão.

Paulínia, 05 de novembro de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO DIEST

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3399/2024

“NOMEIA O SR. ANDERSON PIMENTEL TONON PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR. ”

Vereador Edilson Rodrigues Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 4.068, de 13/05/2022, e Resolução nº 300/22, o Sr. Anderson Pimentel Tonon, para o cargo de provimento em comissão de Assessor



Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Xavier de Sousa, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 04 de novembro de 2024

EDILSON RODRIGUES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 3400/2024

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL”.

Vereador Edilson Rodrigues Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art.1º - Autorizar o servidor:

Anderson Pimentel Tonon- matrícula nº 1443, Assessor Parlamentar, CNH 4164362198 a dirigir veículo pertencente a frota municipal.

Art. 2º- O servidor de que trata essa concessão, responsabilizar-se-ão pelo zelo e conservação do bem público, assim como eventuais multas por infração de trânsito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.Publique-se

Paulínia, 05 de novembro de 2024

EDILSON RODRIGUES JÚNIOR

Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2024.11.05 17:36:04 -03'00'